



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

REQUERIMENTO 095/2023

EXMO. SR. VICE PRESIDENTE

Nos termos do artigo 218, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP requeremos a Mesa Diretora, e depois de consultado o r. Plenário desta Casa de Leis, seja o presente encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP para que no prazo legal se digne responder as seguintes indagações:

CONSIDERANDO a audiência pública ocorrida em 21/08/2023a respeito de convênio entre a Prefeitura Municipal de Gália e a Funap para que detentos do Centro de Detenção Provisória prestem serviços no município;

CONSIDERANDO que já existe um convênio entre o Estado e a Funap e tendo em vista que os detentos já estão prestando serviço na Delegacia de Polícia Civil de Gália,

RESPONDER:

A Prefeitura Municipal de Gália é responsável pelo transporte dos detentos do Centro de Detenção Provisória até o local de prestação dos serviços?

Se positiva a resposta, está sendo utilizado transporte Escolar para o deslocamento dos detentos do presídio até o local de prestação dos serviços, mesmo que a prefeitura ainda não tenha qualquer contrato ou convênio com a Funap?

Se positiva a resposta, qual o valor gasto mensalmente com combustível nesse deslocamento do detento até o local de prestação dos serviços?

Com qual dotação orçamentária é paga a despesa dessa locomoção, despesas como combustível, manutenção da frota, entre outras?

Tendo em vista a insalubridade dos presídios (local em que há a circulação de doenças infecciosas) e tendo em vista que o mesmo veículo que é utilizado no transporte de detentos é utilizado também para o transporte de adolescentes e jovens estudantes para as cidades de Garça e Marília, qual medida a prefeitura adota para higienização e desinfecção do transporte escolar?

A prefeitura teve conhecimento de reclamações entre os estudantes usuários do transporte escolar acerca da falta de limpeza e conservação no interior dos ônibus escolares?

Câmara Municipal de Gália/SP, em 24 de agosto de 2.023.

GISELI RODRIGUES SIMÕES

Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Gália



PROTOCOLO GERAL 3651/2023
Data: 24/08/2023 - Horário: 16:33
Legislativo - R 95/2023